

## **RESOLUÇÃO 03**

*Enviado por Visitante em Qui, 28/07/2011 - 16:40*

### **RESOLUÇÃO 03/2011**

Súmula: Autoriza a utilização de recursos do FMDCA para manutenção da conta corrente do FIA Municipal.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de Janeiro de 2011, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para manutenção da conta corrente do FIA Municipal. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Toledo, 26 de Janeiro de 2011.

Lineu Wutzke  
Presidente CMDCA